



NOTA CONJUNTA DO FÓRUM DE PRESIDENTES Nº 004/2021 – URGENTE

CUMPRIMENTO RESOLUÇÃO Nº 389 DO CNJ

A ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – ANOREG-RS e o FÓRUM DE PRESIDENTES DAS ENTIDADES NOTARIAIS E REGISTRARIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL vêm perante seus Associados, INFORMAR que continuamos em tratativas com a Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, visando alcançar a melhor definição de como cumprir o quanto decorre da Resolução nº 389 do CNJ.

Como se sabe, o Presidente do Conselho Nacional de Justiça, Ministro Luiz Fux, instituiu grupo de trabalho para desenvolver estudos sobre a implantação da Resolução nº 389/2021.

Desse modo e de acordo com a Portaria nº 179, de 25 de junho de 2021 - CNJ, sugerem que aguardem a evolução dos trabalhos do grupo instituído, para as devidas adequações.

Sendo o que havia para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente.

Porto Alegre-RS, 29 de junho de 2021.

Respeitosamente,

ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – ANOREG-RS

João Pedro Lamana Paiva



COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL - SEÇÃO RIO GRANDE DO SUL
José Flávio Bueno Fischer

COLÉGIO REGISTRAL DO RIO GRANDE DO SUL
Cláudio Nunes Grecco

ASSOCIAÇÃO DOS REGISTRADORES DE PESSOAS NATURAIS DO RIO GRANDE DO SUL - ARPEN-RS
Sidnei Hofer Birmann

ASSOCIAÇÃO DOS REGISTRADORES E NOTÁRIOS DO ALTO URUGUAI E MISSÕES - ARN
Sérgio Merserschmidt

INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTOS DO RIO GRANDE DO SUL - IEPRO-RS
Romário Pazutti Mezzari



**INSTITUTO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS
JURÍDICAS DO RIO GRANDE DO SUL – IRTDPJ-RS**

Marco Antônio da Silva Domingues

**INSTITUTO DOS REGISTRADORES IMOBILIÁRIOS DO RIO GRANDE DO SUL –
IRIRGS**

Denize Alban Scheibler

SINDICATO DOS REGISTRADORES PÚBLICOS DO RS – SINDIREGIS

Calixto Wenzel

**SINDICATO DOS SERVIÇOS NOTARIAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
– SINDINOTARS**

José Carlos Guizolfi Espig